RESOLUÇÃO Nº 717-CD/UFMS, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Diretor, aprovado pela Resolução nº 234, de 6 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Antecipar, para 21 de agosto de 2026, a realização da 313ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, marcada para 28 de agosto de 2026, objeto da Resolução nº 652, de 27 de novembro de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 28/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6555721** e o código CRC **D820C1A6**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/07/2026
Nº 8850
Pg. 79